Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JRPC - 05122/2008**
PROCESSO TC/MS	:	01691/2008
PROTOCOLO	:	888388
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 54/2008
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	EXPRESSO QUEIROZ LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE PASSAGEM
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 158.684,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, bem como, dos atos praticados no decorrer da sua execução, nos termos do artigo 312, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 10 de dezembro de 2008.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS